



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000309/2025  
**Processo:** 10928-00 2025  
**Autoria:** Dr. Antônio Aguiar  
**Ementa:** Institui a criação do Programa de formação e qualificação dos servidores públicos do município de Juiz de Fora para atender pessoas com autismo e demais deficiências.

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Parecer Conjunto**

Trata-se de Projeto de Lei nº 309/2025, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Institui a criação do Programa de formação e qualificação dos servidores públicos do município de Juiz de Fora para atender pessoas com autismo e demais deficiências.."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Portanto, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

